



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 482, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 468, DE 24 DE MAIO DE 2017, que autoriza o afastamento do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para participar do VIII Encontro Brasileiro dos Advogados Criminalistas, que ocorrerá na cidade de João Pessoa – PB

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral